

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 125/2009

Aprova composição da Comissão Examinadora de Concurso Público para Professor.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, conforme deliberação do referido Órgão Colegiado e à vista do constante do Processo de UnBDoc n. 3783/2009, de 16/01/2009,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Faculdade de Ceilândia, integrada pelos Professores Claudia Maschoua Jamal (UnB), na condição de Presidente; Inês Sabione Resck (UnB) e Elton Clementino da Silva (UnB), na condição de membros efetivos; Claire Nain (UnB), Luiz Alberto Simeoni (UnB) e Fábio Pittella (UnB), na condição de membros suplentes
- Art. 2º O concurso destina-se à área, classe e regime de trabalho a seguir definidos:
- I – Área: Farmácia – Produtos de Origem Natural;
 - II – Classe: Professor Adjunto – Nível 1;
 - III – Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.
- Art. 3º O Presidente será substituído nos seus impedimentos e afastamentos, sucessivamente, pelos Membros Efetivos ou Suplentes na ordem de designação e antiguidade na composição desta Comissão Examinadora.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 13 de março de 2009.

José Geraldo de Sousa Junior
Reitor

